



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contabilidade Geral do Estado - COGES

Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis - COGES-CIFC

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.109, de 12 Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparência.ro.gov.br a publicação do 1º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao exercício de 2026, conforme Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, com informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Artigo 2º - Ficam validados os anexos do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - 1º Quadrimestre, da forma a seguir:

ANEXO 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (72546567)

ANEXO 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (72546624)

ANEXO 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (72546707)

ANEXO 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito (72547685)

ANEXO 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (72547752)

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças do Estado

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 25/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 25/05/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 25/05/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72546005** e o código CRC **62ACD674**.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE MAIO 2025 A ABRIL 2026**

R\$ 1,00

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	579.987.367,19	635.071.180,33	739.172.478,67	570.481.642,36	732.377.961,08	604.627.494,28	584.293.360,16	999.815.167,49	546.228.732,76	615.718.271,64	593.458.791,65	681.455.731,75	7.892.588.179,34	89.652.346,11
Pessoal Ativo	460.211.775,98	518.480.788,77	572.279.165,47	454.523.625,35	615.711.910,40	485.612.238,19	471.719.616,96	823.818.008,09	428.372.354,19	498.056.015,45	468.393.768,62	551.587.437,51	6.348.766.704,98	68.727.988,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	410.071.720,63	469.817.346,00	522.719.463,84	409.111.935,72	567.754.129,20	424.613.568,11	428.575.308,13	696.774.892,47	406.504.741,27	443.055.915,79	418.056.829,78	492.756.375,24	5.689.812.226,18	67.151.337,76
Obrigações Patronais	50.140.055,35	48.663.442,77	49.559.701,63	45.411.689,63	47.957.781,20	60.998.670,08	43.144.308,83	127.043.115,62	21.867.612,92	55.000.099,66	50.336.938,84	58.831.062,27	658.954.478,80	1.576.650,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.320.896,82	109.271.086,71	160.407.616,33	110.242.696,38	108.384.690,49	108.987.150,08	109.023.608,10	163.223.654,41	117.506.066,13	117.790.540,52	117.680.800,89	123.766.996,61	1.458.585.884,47	33.181,05
Aposentadorias, Reserva e Reformas	96.627.687,80	93.457.646,37	137.418.336,94	93.626.954,75	92.625.691,50	93.204.222,08	93.234.861,71	139.444.085,49	100.945.230,72	101.069.954,10	101.021.347,26	106.461.800,39	1.249.340.833,22	33.181,05
Pensões	15.693.209,02	15.813.422,34	22.989.278,39	16.415.731,63	15.779.998,99	15.779.923,99	15.788.746,39	23.779.568,92	16.560.835,41	16.720.686,42	16.659.453,63	17.305.196,22	209.245.051,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.352.631,04	7.465.764,34	6.448.474,94	5.689.270,82	8.241.622,65	10.011.277,10	3.578.258,34	13.099.263,75	0,00	154.999,38	7.232.305,42	5.594.826,55	74.868.694,33	16.891.176,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	102.063,35	-146.441,49	37.222,93	26.049,81	59.737,54	16.828,91	-28.123,25	-325.758,76	350.312,43	-283.383,71	151.916,72	506.471,08	466.895,56	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	122.946.947,28	115.017.534,02	164.537.694,28	137.096.485,27	274.334.654,94	105.859.897,32	94.666.524,31	188.265.380,27	82.844.289,68	145.353.510,28	117.080.964,88	97.847.579,93	1.645.451.767,34	5.336.515,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.015,74	31.216,13	1.511.624,53	792.113,46	1.906.112,79	897.745,31	0,00	3.113.886,30	447.774,65	516.227,56	789.805,87	1.197.182,25	11.184.704,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	39.867.367,77	36.843.554,01	20.614.551,87	30.350.952,46	43.955.219,10	20.460.621,41	8.518.090,30	24.664.829,81	24.797,68	43.430.211,58	18.902.488,81	5.567.736,70	293.200.421,50	5.295.416,48
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.528,45	1.658,21	24.947,16	20.930,73	140.277.350,06	300.628,58	63.854,85	32.114,27	19.296,69	711.547,68	1.260.906,69	2.795.362,53	145.542.125,90	7.917,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.709.041,34	77.354.782,16	141.222.439,76	105.172.326,14	87.459.206,44	83.558.925,02	85.350.554,74	159.039.329,48	81.700.534,01	100.035.852,35	95.472.933,66	87.570.906,74	1.185.646.831,84	33.181,05
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	865.993,96	786.323,51	1.164.135,96	760.162,48	736.766,45	731.977,00	734.024,42	1.415.220,41	651.886,65	659.970,71	654.829,85	716.391,71	9.877.683,11	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	457.440.419,93	520.053.646,31	574.634.779,39	433.385.157,09	458.043.306,24	498.767.596,96	489.626.835,84	811.549.787,22	463.384.443,07	470.364.461,36	476.377.826,77	583.608.151,82	6.237.236.412,00	80.315.830,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(C) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	

VALOR	% SOBRE A RCL
16.283.950.806,47	
6.626.993,00	
2.000.000,00	
0,00	
0,00	
16.275.323.813,47	
6.317.552.242,97	38,82%
7.974.908.668,60	49,00%
7.576.163.235,17	46,55%
7.177.417.801,74	44,10%

Nota explicativa:

- Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício 2026, excluídos conforme orientação da 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
- As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.
- A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo esta incluso a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do computo da despesa com pessoal conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.
- Na linha de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deviam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados até o mês o valor de R\$ 466.895,56 referente as despesas não executada orçamentariamente.
- A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no computo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.
- Na linha Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), foi realizado ajuste no percentual de 80% para 81%, de dedução das despesas com o cumprimento dos pisos salariais nacionais da enfermagem, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, para atender a síntese das alterações do mapeamento da STN de 29/08/2025, que orienta a correção ainda para o exercício de 2025. No exercício de 2026 o percentual aplicado para dedução da despesa com pessoal equivale 72%.

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2026

terça-feira, 19 de maio de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.278.719.552,52	5.733.190.718,61		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.247.387.612,87	3.577.509.462,88		
Empréstimos	197.087.657,04	189.072.243,07		
Internos¹	182.114.306,89	175.497.065,95		
Externos	14.973.350,15	13.575.177,12		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	3.016.509.498,79	3.081.512.887,20		
Financiamentos	0	0,00		
Internos¹	0	0,00		
Externos	0	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.790.457,04	306.924.332,61		
De Tributos	0	272.749.599,49		
De Contribuições Previdenciárias	33.790.457,04	31.228.709,91		
De Demais Contribuições Sociais	0	0,00		
Do FGTS	0	2.946.023,21		
Com Instituição Não financeira	0	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.031.331.939,65	2.155.681.255,73		
Outras Dívidas	0	0,00		
DEDUÇÕES (II)	5.071.643.424,08	5.354.376.724,16		
Disponibilidade de Caixa	5.067.498.755,89	5.350.232.055,97		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.971.556.541,36	5.878.900.852,22		
(-) Restos a Pagar Processados	119.923.756,78	56.093.869,99		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	784.134.028,69	472.574.926,26		
Demais Haveres Financeiros	4.144.668,19	4.144.668,19		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-792.923.871,56	378.813.994,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.803.769.902,64	16.283.950.806,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.189.000,00	6.626.993,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.800.580.902,64	16.277.323.813,47		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,08%	35,22%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,02%	2,33%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	31.601.161.805,28	32.554.647.626,94		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	28.441.045.624,75	29.299.182.864,25		

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2026

terça-feira, 19 de maio de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	178.727.003,24	88.191.886,08		
PASSIVO ATUARIAL	20.005.205.911,43	20.005.205.911,43		
RP NÃO PROCESSADOS	2.008.470.686,72	820.225.250,24		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0	0,00		

Nota Explicativa:

1 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 14.630.006.646,54 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	15.803.769.902,64	16.283.950.806,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.189.000,00	6.626.993,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.800.580.902,64	16.277.323.813,47		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	3.476.127.798,58	3.581.011.238,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.128.515.018,72	3.222.910.115,07		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Nota Explicativa:

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	75.783,93	75.783,93
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	75.783,93	75.783,93
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	75.783,93	75.783,93
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)	75.783,93	75.783,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.283.950.806,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.626.993,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.277.323.813,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	75.783,93	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.604.371.810,16	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.343.934.629,14	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	1.139.412.666,94	7,00 %

	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		

Fonte: SIGEF/RO Unidade Responsável: COGES Data da Emissão: 20/05/2026 Hora da Emissão: 12:18

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Parcelamentos de Dívidas

Tributos

Contribuições Previdenciárias

FGTS

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

Nota Explicativa:

R\$1,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2026 - QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

quarta-feira, 20 de maio de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR AT O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.283.950.806,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.277.323.813,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.275.323.813,47	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.317.552.242,97	38,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.974.908.668,60	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.576.163.235,17	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.177.417.801,74	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	378.813.994,45	2,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.554.647.626,94	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.581.011.238,96	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	75.783,93	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.604.371.810,16	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.139.412.666,94	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-